

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.662.540/0001-36</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>13/11/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FUNERARIA IMPERIAL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR IMPERIAL</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b> <b>96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios</b> <b>96.03-3-02 - Serviços de cremação</b> <b>96.03-3-03 - Serviços de sepultamento</b> <b>96.03-3-04 - Serviços de funerárias</b> <b>96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SAO SEBASTIAO</b>	NÚMERO <b>215</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>55.920-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAMBE</b>	UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(81) 9417-5520</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/11/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/03/2023** às **21:06:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## CERTIDÃO DE CADASTRO

Número da Certidão: **2023.000000533445-99**Data de Emissão: **19/01/2023**

Certificamos que a empresa abaixo referenciada integra o CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco, com os seguintes dados pertinentes:

Nome/Razão Social: **FUNERARIA IMPERIAL LTDA**Data do Cadastramento: **17/11/2015**Inscrição Estadual: **0649833-74**CPF/CNPJ: **23.662.540/0001-36**Regime: **SIMPLES NACIONAL**Situação: **Baixado**

## ENDEREÇO

CEP: **55.920-000**Logradouro: **R SAO SEBASTIAO 215, CENTRO, ITAMBE - PE, CEP: 55920000**Bairro: **CENTRO**Município: **INFORMACAO NAO DISPONIVEL**UF: **ZZ**

## Atividade Econômica Principal:

**058211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO**

## Atividades Econômicas Secundárias:

**058291100 - ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS**  
**059603301 - GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS**  
**059603302 - SERVICOS DE CREMACAO**  
**059603303 - SERVICOS DE SEPULTAMENTO**  
**059603304 - SERVICOS DE FUNERARIAS**  
**059603305 - SERVICOS DE SOMATOCONSERVACAO**

De acordo com a legislação tributária em vigor, a Inscrição Estadual é de caráter permanente. O contribuinte não deve exercer sua atividade econômica nas hipóteses de BLOQUEIO, E/OU CONCESSÃO DE BAIXA.

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco se responsabiliza pelas informações constantes nesta certidão até a data de emissão. A confirmação da sua autenticidade deve ser feita através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FUNERARIA IMPERIAL LTDA**  
**CNPJ: 23.662.540/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:25:32 do dia 29/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/06/2023.

Código de controle da certidão: **2297.50FC.EB2D.581E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000000662501-56

Data de Emissão: 24/01/2023

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 23.662.540/0001-36

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **23/04/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos

RUA JOSUE DE CASTRO, 84 - Cnpj. 10.150.050/0001-09

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

Nº 001302

Certifico, para os fins que se fizerem necessários, que, revendo os arquivos desta Secretaria Municipal de Finanças, constatamos que em nome de FUNERARIA IMPERIAL EIRELI ME, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 20.662.540/0001-36, situado na(o) RUA SÃO SEBASTIAO 215 - CENTRO - ITAMBÉ - PE, não existe débitos de natureza tributária de competência deste município, ressalvada a hipótese de débitos que vierem a ser apurados, assim como em outros municípios, em face do que prevê o Art. 8º ao 12º, do Decreto-Lei nº 406, de 31 de Dezembro de 1968.

Esta certidão tem validade de: 90 dias a partir da data de emissão.

ITAMBÉ, 21 de Março de 2023

Em testemunho da verdade, assino

*JACYLE ALBINO DA SILVA*

ESCRITENTE DE TRIBUTOS

Carteira 0237021  
Gerente De Tributos

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS DE PEDRAS DE FOGO - PB - CNS 07.196-9  
Rua Prof. Aneto Vicente da Silva, 531 - Centro - Pedras de Fogo - PB - CEP: 56328-000 - cartorio@pedrasdefogo.pb.gov.br

**AUTENTICAÇÃO No. 2023-000627**

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
PEDRAS DE FOGO-PB. 29/03/2023 09:55:20.

**Selo Digital: ANX63379-P0DA**

Para consultar o selo, acesse  
<https://selo.tjpb.jus.br>  
EMOL: 3,13 FEPJ: 0,63 FARPEN: 1,09  
ISS: R\$ 0,00 Total: 4,85

*Jacyle Albino da Silva*  
JACYLE ALBINO DA SILVA - ESCRITENTE





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.662.540/0001-36  
**Razão Social:** FUNERARIA IMPERIAL EIRELI ME  
**Endereço:** R SAO SEBASTIAO / CENTRO / ITAMBE / PE / 55920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2023 a 11/04/2023

**Certificação Número:** 2023031303053452322898

Informação obtida em 20/03/2023 21:43:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNERARIA IMPERIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.662.540/0001-36

Certidão nº: 10196418/2023

Expedição: 10/03/2023, às 09:42:33

Validade: 06/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNERARIA IMPERIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.662.540/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.